



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA à

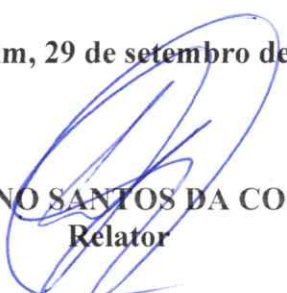
EMENDA ADITIVA Nº 01/25

A Comissão de Justiça, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Aditiva nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 078/2025, que dispõe sobre a criação da Lei Municipal de Proteção contra maus tratos aos animais no município de Votorantim, e dá outras providências.

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados. No entanto, esta comissão recomenda o envio da propositura à Comissão de Redação para readequação da Ementa, (gravar corretamente a palavra maus-tratos).

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 29 de setembro de 2025.


LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente


FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro